



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 160, de 11 de Maio de 1.994.

(Projeto de Lei nº 41/94, do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanoti).

Autoriza o Poder Executivo a criar a central de empregos para pessoas portadoras de deficiências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito da Secretaria Municipal da Promoção Social, a Central de Empregos para Pessoas Portadoras de Deficiências, de modo a facilitar o acesso das mesmas no mercado de trabalho.
- Artigo 2º -** A Central de Empregos para Pessoas Portadoras de Deficiências procederá levantamentos que indiquem onde possa existir eventuais vagas para os interessados, efetuando os devidos encaminhamentos.
- Artigo 3º -** Toda pessoa portadora de deficiência poderá utilizar-se deste serviço, bastando, para isso, cadastrar-se junto à Secretaria Municipal da Promoção Social.
- Artigo 4º -** As empresas interessadas na mão-de-obra disposta nesta Lei poderão também cadastrar-se junto àque-la Secretaria.
- Artigo 5º -** O Poder Público, na forma que lhe convier, poderá oferecer benefícios fiscais às empresas empregadoras de pessoas deficientes.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

-02

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 11 de maio de 1.994.

Vereador Milton Rocha
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 11
de maio de 1.994.

Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departº de Administração